

VITÓRIA-ES, 2 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 116/2019

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601140-62.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]
RELATOR: UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO
REQUERENTE: ELEICAO 2018 ANTONIO FRANCISCO LOUZADA GOMES DEPUTADO ESTADUAL, ANTONIO FRANCISCO LOUZADA GOMES
Advogado do(a) REQUERENTE: LAURINDO ROSA DE ASSIS - MG136583

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, e em cumprimento à determinação contida no voto do eminente Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o Requerente, através de seus advogados, acima indicados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, cabendo ao devedor providenciar a retirada da referida Guia junto à Secretaria Judiciária, fazendo acostar nos autos o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa de cópia digitalizada do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, §1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 2 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 114, DE 03.04.19.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	2.775/2019
Solução de STIC	Contratação de serviço de manutenção e suporte (pós garantia) para os equipamentos e softwares instalados no datacenter secundário do TRE-ES
Equipe	
Integrante Demandante	Rommel Baia Silva (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)
Integrante Técnico	Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Rommel Baia Silva)
Integrante Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 110/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

VIII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais - ENEJE, que será realizado na Sede do TSE, em Brasília-DF.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 04/04/2019

DATA DE SAÍDA: 06/04/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ADRIANO ATHAYDE COUTINHO** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.750,00

Vitória, ES, 03 de abril de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 116, de 03.04.19.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	3.806/2019
Solução de STIC	Renovação do pacote de Programas Adobe Creative Cloud
Equipe	
Integrante Demandante	Washington da Costa dos Santos (substituto: Rodrigo Calumby Hermont)
Integrante Técnico	Evandro Canal Savergnini (substituto: Marcio Luiz Ferreira de Oliveira)
Integrante Administrativo	Jose Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL Nº 46/2019**

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, a Sra. Michele Depollo Longo Belmock, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para o conhecimento dos interessados, dos partidos políticos, dos candidatos, das coligações e do Ministério Público Eleitoral, que o órgão partidário municipal abaixo nominado apresentou as contas eleitorais referentes ao 2º turno das Eleições Gerais de 2018, facultando a qualquer interessado a impugnação das contas no prazo de 3 (três) dias, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias (art. 59, caput e § 1º, da Resolução TSE n.º 23.553/2017).

PC n.º 104-28.2018.6.08.0002

Partido Social Liberal – PSL (Cachoeiro de Itapemirim)

Presidente: Breno Mariano Robles

Tesoureiro: Gilberto Affonso da Silva

Advogado: Geraldo Luiz de Souza Machado – OAB/ES n.º 5099